



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023

**EMENTA:** EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023, QUE DISPÕE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 774/2012.

Os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, abaixo assinados com fulcro no art. 181 c/c 118 §5º da Resolução nº 47/1989, Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, vem propor a seguinte Emenda Modificativa.

*“Art. 1º Altera o artigo 14 da Lei nº 774/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*‘Art. 14. Os servidores da Guarda Civil Municipal fazem jus ao recebimento do Adicional de Risco previsto no artigo 132 da Lei Complementar Municipal, \*no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o respectivo vencimento básico\*, desde que estejam atuando, no mínimo de forma preponderante, nas atividades operacionais da Guarda Municipal.....’”*

Anchieta, 16 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS**  
**PRESIDENTE**

Acompanham o Presidente na emenda os Vereadores Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final abaixo assinados:

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
**RELATOR**

**EDSON VANDO DE SOUZA**  
**MEMBRO**

